

**PORTARIA N.º 515, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Irani Santiago Pereira Santos – portadora do Registro Geral n.º 62.171.150-0 SSP/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de gratificação de 15% (quinze por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços desempenhados junto ao prédio da Padaria Artesanal de Colina, vinculada ao Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 2.º** - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Maio de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo